



REQUERIMENTO Nº 21/2024

Autoria: Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues
Nº do Protocolo: 34/2024
Protocolado em: 27/02/2024 15h46

solicita que sejam realizados contratos formais para todos os servidores contratados.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem, requerem dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais, dispostas no artigo 157, II, do Regimento Interno desta Casa, requer o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando que sejam realizados contratos formais para todos os servidores contratados.**

JUSTIFICATIVA

Por um princípio republicano, os cidadãos — diretamente ou por meio de seus representantes eleitos — podem fiscalizar o governo, verificando a adequada aplicação dos recursos públicos, bem como as necessidades da população e da comunidade.

Embasados nesta função de fiscalização e controle das ações político-administrativas do Sr. Prefeito Municipal e conscientes de nossos deveres perante a sociedade que nos elegeu, solicitamos, por meio desse requerimento, que sejam realizados contratos para todos os contratados. O requerimento parte da preocupação, sobretudo, com o princípio da legalidade, transparência e publicidade, pilares da administração pública.

Nesse toar, cumpre ressaltar que o princípio da legalidade assevera que a administração pública deve estar alinhada com estrita observância das normas e dispositivos legais. Nesse sentido, a formalização dos contratos é medida que solidifica a legalidade na gestão dos recursos públicos, ao passo que transmite aos contratados maior confiabilidade e segurança jurídica. Nessa ótica, a formalização dos contratos também é pilar fundamental na transparência das relações de trabalho, permitindo inclusive que direitos fundamentais dos trabalhadores sejam mais facilmente atendidos, verificados e reivindicados, havendo necessidade.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2024.

Andre Luis Gregório Rodrigues
Vereador

Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **13/03/2024**
com **5 votos** favoráveis de **6 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **AZU9E-UHMZC-1J9NO-X8XDL-0ZDHO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 21/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 27/02/2024 15:44:17
Hash Interno: hki8oclzfabmb3jlbvafog7wcgejcpvyftsgkwpk8x



Chave de Verificação

AZU9E-UHMZC-1J9NO-X8XDL-O2DH0

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	Assinado em 27/02/2024 15:46
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	Assinado em 27/02/2024 15:46

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **AZU9E-UHMZC-1J9NO-X8XDL-O2DH0** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

